



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição N° 784 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 05 de Julho de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 056/2019 – GP

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, a pedido o Sr. **RAFAEL SABINO DA COSTA**, Matrícula: 1269, servidor detentor do cargo de Técnico de enfermagem do PSF, em regime estatutário, com base no art .32 da .Lei Municipal 292/2011 (Regime Jurídico Único)

Art.2° - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 01 de Junho de 2019;

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4° - – REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 057/2019 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, **JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**, do cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-3, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 058/2019 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, **AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR**, do cargo de Diretor Geral de Administração, Tributação e Finanças, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 059/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR**, **JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**, para o cargo de Diretor Geral de Administração, Tributação e Finanças, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças-SETAF.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR**, **AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR**, para o cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-3, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2019 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, afastamento da Servidora, a Sra. Regina Gabriella Alves de Medeiros, em virtude de Licença Maternidade, da Controladoria Geral do Município de São Rafael/RN.

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, o senhor **AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR**, nomeado por meio da Portaria nº 060/2019-GP, Coordenador de Controle Interno, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município de São Rafael, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ora designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador de Controle Interno;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2019 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** o servidor, **RAILSON BRITO DE MACEDO**, integrante do QPP da Administração Municipal, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula: 0269, a assumir o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com opção de remuneração do cargo Estatutário;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, **CAROLAYNE MABEL VICTOR DA CUNHA**, para o cargo de Bibliotecário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2019 – GP

CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO E VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: JORGE MARINHEIRO DE SOUZA
FILHO
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL – NÃO APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 – ANO MODELO – 2009
COMBUSTÍVEL: GASOLINA-ALCOOL-GNV
MARCA/MODELO: GM/ZAFIRA EXPRESSION
CÓDIGO RENAVAL: 00137918747
COR PREDOMINANTE: PRATA
PLACA: NQO 0423
CHASSI: 9BGD75C09C190178
CAP/POTÊNCIA: 07P/140CV
PRAÇA Nº 11
CPF DO PROPRIETÁRIO: 036.823.784-21

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
São Rafael/RN, 05 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº491/2017**CONVITE Nº 16/2017****CONTRATO Nº 28/2017****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): NET ONLINE LTDA – ME
CNPJ nº: 11.749.448/0001-29

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 28/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de acesso contínuo a rede mundial de computadores (internet) por meio de cabos com 1(um) IP fixo, sendo o fornecimento e suporte técnico, para atender as diversas secretarias do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Net Online LTDA – ME.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 3.926,70 (Três mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 42.332,30 (Quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 27/06/2019 a 26/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93
São Rafael/RN, 24 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n º 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NET ONLINE LTDA – ME
CNPJ nº 11.749.448/0001 - 29
VALDEILDES ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº 369.011.304 – 06
CONTRATADO

São Rafael/RN, 04 de julho de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

PROCESSO Nº 86/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): NEW LINE MUSIC PROMOCOES E SERVICOS
EIRELI - EDYR VAQUEIRO
CNPJ: 08.958.625/0001-72

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Banda, para a realização da festa em comemoração aos festejos juninos de nossa cidade, denominada: ARRAIÁ DA GENTE, na sua 3ª edição no município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 04 de julho de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

NEW LINE MUSIC PROMOCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.958.625/0001-72
EDYR VAQUEIRO
CONTRATADO

PROCESSO Nº 93/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): JB PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 12.931.455/0001-00

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Banda, para a realização festa em comemoração aos festejos juninos de nossa cidade, denominada: ARRAIÁ DA GENTE, no município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

JB PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 12.931.455/0001-00
BRUNO MARTINS
CONTRATADO

PROCESSO Nº 94/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO
PEREIRA 03541497416
CNPJ: 33.773.498/0001-84

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Banda, para a realização festa em comemoração aos festejos juninos de nossa cidade, denominada: ARRAIÁ DA GENTE, no município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 04 de julho de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA 03541497416
CNPJ: 33.773.498/0001-84
ALEX PEREIRA
CONTRATADO

PROCESSO Nº 96/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES
01107342465
CNPJ: 31.318.311/0001-27

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Banda, para a realização festa em comemoração aos festejos juninos de nossa cidade, denominada: ARRAIÁ DA GENTE, no município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO,
ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 04 de julho de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465
CNPJ: 31.318.311/0001-27
PEDRO MATIAS
CONTRATADO

PROCESSO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13Kg e vasilhames de gás, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12/2019, tipo Menor Preço Por Item, visando o (a) Aquisição de água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13Kg e vasilhames de gás, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN, realizada em 03 de julho de 2019 (quarta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado:

B R D DE FARIAS- CNPJ: 16.787.486/0001-90, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais).

Total Global R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais)
São Rafael/RN, 03 de julho de 2019 (quarta-feira)

ANTONIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13Kg e vasilhames de gás, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 12/2019, em favor da empresa vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração como descrito: B R D DE FARIAS- CNPJ: 16.787.486/0001-90, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2019.

ANTONIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13Kg e vasilhames de gás, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº. 12/2019, em favor da empresa B R D DE FARIAS- CNPJ: 16.787.486/0001-90, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais) tendo como objeto a Aquisição de água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13Kg e vasilhames de gás, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO